



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 581/2016

Requer informações acerca da
Autarquia DAE.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual o custo do tratamento de esgoto por metro cúbico de nossa cidade? Enviar um relatório dos materiais de consumo para utilização.

2º) Com relação a Resolução ARES-PCJ nº 104/2015, conforme o art. 3º do decreto Municipal nº 6.192 28 de dezembro de 2012 .Pergunta-se:

2-a – O preço fixado de R\$ 0,76 por metro cúbico está diferente do cobrado das faixas de 0 a 10, 11 a 20 e 21 a 30 por metro cúbico na categoria residencial da Tabela 3. Justificar esse sobre preço cobrado aos usuários.

2-b – O Tratamento de efluente corresponde a 54% em nossa cidade conforme a tabela 24 - (metas para o sistema de esgotamento sanitário). Qual a explicação de cobrar do usuário 100% de tarifa de esgoto e o valor comparado pela Resolução ARES-PCJ nº 104/2015 de R\$ 0,76 metro cúbico a R\$ 1,53, R\$ 2,09, R\$ 2,82 por metro cúbico que ultrapassa mais de 100% do valor fixado.

2-c – O Tratamento de efluente em nossa cidade está em 54% desde em que período? Enviar uma tabela de índice percentuais dos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015. Quais foram os investimentos realizados nesses períodos para o tratamento do esgoto?

3º) Qual a possibilidade da Autarquia rever a cobrança da tarifa de esgoto de 100% para 54% para os usuários das faixas de consumo de 0 a 10 e 11 a 20 por metro cúbico por mês? Justificar com embasamento da viabilidade do ponto equilíbrio financeiro da empresa na cobrança do usuário?

4º) Com relação a Política Tarifária esse vereador está sugerindo a Autarquia a cobrança do metro cúbico da faixa de (0 a 10) somente aquilo

PROTÓCOLO 4211/2016 - 15/04/2016 15:07



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

que consome e somente a faixa de (0 a 5) preço fixo do mês? A autarquia tem autonomia para equacionar esse custo aos usuários que acaba pagando sem usar os 10 metros cúbicos por mês. Um exemplo de economia ao usuário na tabela abaixo. Justificar em caso de negativa do pedido.

Tabela 3- Cobrada Atualmente

Faixas de	Unidade	Tarifa de	Tarifa de	C.P.U.A	Total (R\$)
0 a 10	Mês	15,38	15,38	0,50	31,26

Tabela 3- Tabela Fracionada do consumo

Faixas de	Unidade	Tarifa de	Tarifa de	C.P.U.A	Total (R\$)
0 a 5	Mês	7,69	7,69	0,50	15,88
6	M3	9,22	9,22	0,50	18,95
7	M3	10,76	10,76	0,50	22,02
8	M3	12,30	12,76	0,50	25,20
9	M3	13,84	13,84	0,50	28,10
10	M3	15,38	15,38	0,50	31,26

5º) O vereador está propondo a Autarquia a revisão da taxa de cobrança da tarifa de esgoto de 100% para dados atuais que são de 54% na cobrança do usuário, para aqueles que consome até 20 metros cúbicos por mês. Na tabela abaixo a proposta está inserida os valores da economia para o usuário. Justificar em caso de negativa do pedido.

Tabela 3- Proposta pelo vereador de 100% para redução de 54% (tarifa de esgoto)

Faixas de	Unidade	Tarifa de	Tarifa de	C.P.U.A	Total (R\$)
0 a 5	Mês	7,69	4,15	0,50	12,34
6	M3	9,22	4,97	0,50	14,69
7	M3	10,76	5,81	0,50	17,07
8	M3	12,30	6,89	0,50	19,69
9	M3	13,84	7,47	0,50	21,81
10	M3	15,38	8,30	0,50	24,18
De 11 a 20	M3	2,09	1,12	0,50	3,71

Obs.: Saliento a todos que a proposta visa atender os preceitos dos usuários que pagam com extrema dificuldade o uso da água em suas residências. Não há nenhum prejuízo financeiro para Autarquia com relação ao pagamento fracionado, visto que é cobrada uma tarifa de expediente bancário aos usuários ao emitir a conta da água em sua residência. Esse vereador está apenas fazendo o seu papel de atender a melhorias de investimentos da Autarquia e os usuários pelo serviço prestado de fato.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de abril de 2.016.

Carlos Fontes
Vereador -PSD



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROTÓCOLO 4211/2016 - 15/04/2016 15:07